Processo n.º 23066.068415/14-63, resolve:

2014.

pela Portaria PRODEP n.º 10, de 30 de maio de 2011, do Pró-Reitor de Desenvolvimento de Pessoas, e tendo em vista o que consta do

Nº 1.690 - Conceder pensão vitalícia a ANTÔNIA MARIA CUNHA

DOS SANTOS, cônjuge do ex-servidor NILSON HUMBERTO DOS

SANTOS, matrícula SIAPE nº 0280360, ocupante do cargo de Por-

teiro, Classificação C, Capacitação 1, Padrão 16, com 34%(trinta e

quatro por cento) do Adicional por Tempo de Serviço, com fun-

damento nos artigos 216 § 1º e 217, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com valor do benefício calculados

na forma do artigo 40 § 7º, inciso I da Constituição Federal, com a

redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, com efeitos financeiros a partir de 11 de setembro de

RETIFICAÇÃO

blicada no Diário Oficial da União de 17/12/2014, seção 2, página 19,

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

PORTARIAS DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014

 N° 4.174 - Conceder aposentadoria com proventos integrais ao servidor FABIO FERNANDO BARBOSA DE FREITAS, matrícula SIAPE 0336893, ocupante do cargo de Professor Adjunto -I, lotado

na UACS, com fundamentos no Art. 40, §1°, inciso I da Constituição

Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41 de

19/12/2003, combinado com o Art. 6°-A desta Emenda, introduzido pela Emenda Constitucional nº 70, de 29/03/2012 e Art. 186, §1° da Lei n° 8.112/90.(Processo n° 23096.047866/14-76)

N° 4.175 - Alterar a proporcionalidade dos proventos de aposentadoria do ex-servidor FRANCISCO NERY LEAL, matrícula 6332438, concedida pela Portaria R/SRH/N°. 3868 de 02/12/2014, publicada no Diário Oficial da União em 03/12/2014, seção 2, página

0, permanecendo o fundamento legal do ato com base no Art. 40 § 1º,II da Constituição Federal de 1988 em sua redação original, pas-

sando os proventos a serem calculados a razão de 19/35. (Processo nº 23096.056215/14-43).

PORTARIA Nº 4.225, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2014

PINA GRANDE, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto de 14 de fevereiro de 2013 da Presidente da República

(D.O.U. 15/02/13), tendo em vista a decisão exarada nos autos da Ação Civil Pública nº 2009.82.01.002885-8 e decisões posteriores do

viço ao Hospital Universitário Alcides Carneiro até decisão final da Ação Civil Pública nº 2009.82.01.002885-8, observando-se o prazo

subsequente de 180 (cento e oitenta) dias para ultimação de regular

concurso público; por força do disposto no AI nº 129714-PB, em

obediência à reforma da decisão proferida no AI nº 135565-PB - processo nº 0042222-50.2013.4.05.0000, os seguintes profissionais:

TRF da 5ª Região resolve:

Cargo/Contratado FARMACEUTICO T-40

Adriana Amorim de Farias Leal ENFERMEIRO T-40

Raianny Karine da Silva Gomes

Milena Késsia Tenório Leopoldino Juliana da Silva Santos

NUTRICIONISTA T-40 Kennya Crristina Torres Menezes MÉDICO CIRURGIÃO GERAL T-40

Diana Lopes Lacerda Martins
MÉDICO CIRURGIÃO GERAL T-40

Uirá Luiz de melo Sales Marmhoud Coury MÉDICO CIRURGIÃO GERAL T-40

Gian Francisco de Macêdo Almeida MÉDICO ONCOLOGISTA ADULTO T-20

Gilney Silva Porto MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA T-20

Milena Costa Bronzeado de Albuquerque

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAM-

Contratar, com fundamento na Lei 8.745/93 para prestar ser-

JOSE EDILSON DE AMORIM

da servidora Márcia Maria Azevedo Bastos de Andrade. onde se lê: "Padrão de Vencimento 15", leia-se: "Padrão de Vencimento 16".

Na Portaria de nº 1.675, de 16 de Dezembro de 2014, pu-

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAM-PINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto e, tendo em vista o disposto na Lei 8.112/90, resolve,

JAILSON LOPES DOS SANTOS BATISTA

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI O COORDENADOR-CHEFE DO NÚCLEO DE ADMIS-PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS SÃO, AFASTAMENTO E BENEFÍCIOS DA UNIVERSIDADE FE-DERAL DA BAHIA, usando das atribuições que lhe foram delegadas

> O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, Professor Roberto Rodrigues Ramos, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria nº 06, de 18.07.2013, da Mag-

PORTARIA Nº 3. DE 5 DE JANEIRO DE 2015

nífica Reitora, resolve:

Art. 1° - Nomear, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em concurso público de provas e títulos, homologado em 16.12.2014, pelo Edital 74/2014 da UFCA, nos termos do art. 9.°, inciso I e art. 10 da Lei 8.112/90, THIAGO BESSA PONTES, em regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, dedicação ex-clusiva, para exercer o cargo de Professor do Magistério Superior, Classe Assistente A, Padrão I, decorrente da vaga da redistribuição de códigos para a UFCA, portaria nº 1178/2013/MEC, código 927394. Art. 2º - A posse ocorrerá, improrrogavelmente, no prazo de

30 (trinta) dias, nos termos do art. 13, § 1°, da Lei 8.112/90.

ROBERTO RODRIGUES RAMOS

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

PORTARIAS DE 2 DE JANEIRO DE 2015

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais que lhe confere o art. 3º da Portaria nº 404/2009, do Ministro da Educação, considerando o Art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 c/c o Art. 3º, inciso I, do Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001 e o disposto no Processo nº 23067.024861/2014-18, resolve:

Nº 1 - Art. 1º Fica autorizada a seguinte cessão:

Servidor: Tatiana Amâncio Campos Crispim Matrícula SIAPE: 1451059

Cargo: Farmacêutico

Origem:Universidade Federal do Ceará Para: Maternidade Escola Assis Chateaubriand - filial EBSERH Função/cargo: Chefe da Unidade de Farmácia Hospitalar/Setor de Urgência e Emergência
Art. 2º Caberá ao órgão cessionário efetivar a apresentação

do servidor a esta Universidade ao término da cessão.

Art. 3º A presente autorização de cessão findará na hipótese

de exoneração ou dispensa do cargo ou função de confiança, caso em que o órgão cessionário deverá providenciar a apresentação do servidor a esta Universidade.

Art. 4º Cumpre ao cessionário comunicar a frequência do servidor, mensalmente, à esta Universidade.

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais que lhe confere o art. 3º da Portaria nº 404/2009, do Ministro da Educação, considerando o Art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 c/c o Art. 3º, inciso I, do Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001 e o disposto no Processo nº 23067.020331/2014-09, resolve: Nº 2 - Art. 1º Fica autorizada a seguinte cessão:

Servidor: Leonardo Robson Pinheiro Sobreira Bezerra

Matrícula SIAPE: 2452613

Cargo: Professor do Magistério Superior

Origem:Universidade Federal do Ceará Para: Maternidade Escola Assis Chateaubriand - filial EBSERH Função/cargo: Chefe da Unidade de Atenção à Saúde da Criança e do Adolescente

Art. 2º Caberá ao órgão cessionário efetivar a apresentação do servidor a esta Universidade ao término da cessão.

Art. 3º A presente autorização de cessão findará na hipótese

de exoneração ou dispensa do cargo ou função de confiança, caso em que o órgão cessionário deverá providenciar a apresentação do servidor a esta Universidade.

Art. 4º Cumpre ao cessionário comunicar a frequência do servidor, mensalmente, à esta Universidade.

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais que lhe confere o art. 3º da Portaria nº 404/2009, do Ministro da Educação, considerando o Art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 c/c o Art. 3º, inciso I, do Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001 e o disposto no Processo nº 23067.020329/2014-21, resolve:

Nº 3 - Art. 1º Fica autorizada a seguinte cessão

Servidor: José Telmo Valencia Junior Matrícula SIAPE: 1359149

Cargo: Professor do Magistério Superior

Origem:Universidade Federal do Ceará Para: Maternidade Escola Assis Chateaubriand - filial EBSERH Função/cargo: Chefe da Unidade de Laboratório de Anatomia Pa-

Art. 2º Caberá ao órgão cessionário efetivar a apresentação

do servidor a esta Universidade ao término da cessão.

Art. 3º A presente autorização de cessão findará na hipótese de exoneração ou dispensa do cargo ou função de confiança, caso em que o órgão cessionário deverá providenciar a apresentação do ser-

vidor a esta Universidade. Art. 4º Cumpre ao cessionário comunicar a frequência do servidor, mensalmente, à esta Universidade.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIAS DE 30 DE DEZEMBRO DE 2014

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Nº 959 - Dispensar, a partir de 01/01/2015, ROBERTO COLISTETE JUNIOR, SIAPE 3208569, da função de Coordenador do Colegiado do Curso de Física - Licenciatura/CCA, FCC. (Processo nº 23068.022757/2014-89)

Nº 960 - Designar GELSON SILVA JUNQUILHO, SIAPE 297938, para exercer, pelo período de 2 (dois) anos, a função de Coordenador do Colegiado do Curso de Administração - Noturno/CCJE, FCC. (Processo nº 23068.022973/2014-24)

MARIA LUCIA CASATE

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 946-PR, publicada no DOU de 24/12/2014, seção 2, pág. 35, onde se lê: "SIAPE 1877833", leia-se: "SIAPE 1877883".

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 53,083, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2014

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINEN-SE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Decreto nº 228 de 11 outubro de 1991 e o que consta do Processo nº 23069.006926/2014-23, resolve:

Art. 1º - Dispensar SORELE BATISTA FIAUX, Matrícula SIAPE 1087233, da função gratificada de Secretária da Secretaria Administrativa do Laboratório Universitário Rodolpho Albino, da Pró-Reitoria de Extensão - Código FG-5 para a qual foi designado(a) através da Portaria nº 49.466, de 16/05/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

PORTARIA Nº 53.084, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2014

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINEN-SE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991 e o que consta do Processo nº 23069.006926/2014-23, resolve:

Art. 1° - Dispensar JARBAS FARIAS LEAL, Matrícula SIA-PE 306994, da função gratificada de Chefe da Seção de Sólidos Orais do Laboratório Universitário Rodolpho Albino, da Pró-Reitoria de Extensão - Código FG-5 para o qual foi designado(a) através da Portaria nº 49.471, de 16/05/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua pu-

blicação no Diário Oficial da União.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

PORTARIA Nº 53.085, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2014

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINEN-SE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991, e o que consta do processo nº 23069.006926/2014-23, resolve:

Art.1° - Designar ELIZABETH VALVERDE MACEDO, Professor do Magistério Superior, código 705.001, Matrícula SIAPE nº 1031427, para exercer a função gratificada de Chefe da Divisão de Produção do Laboratório Universitário Rodolpho Albino, da Pró-Reitoria de Extensão - Código FG-3.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário oficial da União.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

PORTARIA Nº 53.086, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2014

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINEN-SE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991, e o que consta do processo nº 23069.006926/2014-23, resolve:

Art.1° - Designar SAMANTA CARDOZO MOURÃO, Professor do Magistério Superior, código 705.001, Matrícula SIAPE nº 1782729, para exercer a função gratificada de Chefe da Seção de Injetáveis do Laboratório Universitário Rodolpho Albino, da Pró-Reitoria de Extensão - Código FG-5.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário oficial da União.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM

JESUALDO PEREIRA FARIAS

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Início da vigência do contrato

18/12/2014

03/12/2014

29/12/2014

29/12/2014

30/12/2014

18/12/2014

18/12/2014

19/12/2014

30/12/2014

30/12/2014

18/12/2014